



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA  
PERMANENTE DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, realizou-se a 111ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 9 horas e 42 minutos e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Ivo Lessa, representante da FARSUL; Sr. José Homero Finamor Pinto, representante do CREA-RS; Sr. André ilha Feliú, representante a Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. Caroline Araújo Dal Bosco, representante da SEMA; Sr. Márcio D'Ávila Vargas, representante da FEPAM; Sra. Marta M. Olinto Xavier, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia (SDECT); Sr. Pedro Antônio Dell Aqua, representante da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação (SOP); Sr. Tiago Jose Pereira Neto, representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS); Sr. Karla L. Cozza, representante do Comitê de Bacias Hidrográficas (CBH); Sr. Mauro Kotlhar, representante da Secretaria da Saúde (SES); Sr. Nadilson Ferreira, representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI); Sra. Paula Silva de Moura, representante do SINDIÁGUA/RS; Sra. Tamara Falavigna, representante da ONG Amigos da Floresta; Sr. Guilherme Velten Junior, representante da FETAG-RS; Sra. Karla Pieper. Participaram também da reunião: Sra. Nicole Escoto Fantinel/Amigos da Floresta; Viviane A. Todeschini/SERGS. O presidente da Câmara Técnica Sr. José Finamor, iniciou a reunião às 9h e 42min, constatando a existência de quórum deu início aos trabalhos. **Passou-se ao 1º item de pauta: Artigo 7º da Resolução 128, proposta de alteração:** José Finamor/CREA-RS – Presidente: Passa a palavra ao representante Márcio/FEPAM para a apresentação de proposta, após pedido de vista do processo na última reunião. Sr. Márcio: Apresenta a proposta da FEPAM, referindo-se ao artigo 7º em que estava sendo apenas específico a esgotos de assentos sanitários públicos e a ideia é que ele não seja específico, pois causa o mesmo problema para as demais atividades. O objetivo é fazer ela genérica para todas as atividades. Sr. Mauro/SES: Pediu esclarecimento sobre como foi procedido o andamento desta proposta. José Finamor/CREA-RS – Presidente: Respondeu a pergunta informando que os assuntos são passados por um grupo técnico, sendo levado para a Câmara Técnica e deliberado, é levado ao CONSEMA. Sr. Mauro/SES: Gostaria de colocar em discussão alguns pontos, o primeiro deles é a respeito dos considerandos, a respeito da necessidade de preservar a saúde pública, querendo retirar isto pois não vem ao encontro da melhoria da saúde pública. Outra sugestão é que o padrão nunca seja superior ao já existente no curso da água, no corpo receptor. Que a qualidade da água não piore com o lançamento no corpo receptor. Ivo Lessa/Farsul: Seria interessante que a proposta da Secretaria da Saúde, ela venha por escrito, não se exclui a possibilidade de discussão. Não saberia qual o encaminhamento a ser dado. Tiago/FIERGS: Esclarece que a qualidade está garantida e que a discussão é sobre a quantidade. Márcio/FEPAM: Não se opõem a exclusão do considerando, os benefícios são maiores em retirar o artigo do que manter ele. Sr. Mauro/SES: Fará a entrega por escrito desta proposta. E que a preocupação não é pela qualidade, pois sim a vazão que é maior que a vazão básica. Karla Cozza/CBH: O debate já vem há algum tempo, e em nenhum momento entrou em pauta qual seria a despesa da empresa, isso não é o que foi levado em conta, a grande discussão foi, a quantidade de zonas de APP que estão sendo impactadas e que isso é importante pros Comitês de Bacia. Discordo na questão dos considerandos, pois um rio saudável é sim uma questão de saúde. Sr. Mauro/SES: Acredito que o ideal é estudar caso a caso. Assoreamento acontece se houver práticas erradas. Que se considere que quando colocamos uma vazão maior no corpo d'água, do que ele consegue depurar, estamos transformando aquilo em um esgoto. FEPAM poderia ajudar mais pela sua capacidade técnica. Karla Cozza/CBH: Complementou que anteriormente já houve discussões dessas dúvidas. José Finamor/CREA-RS – Presidente: Fizemos essa apresentação de mais ou menos 1h, pontuando entre 10 a 12 exemplos de cidades impactadas fazer essa solução, simplesmente de vazão. Não de qualidade. Viabilizarmos fazermos esgoto e sair desses 12% de esgoto no Rio Grande do Sul e passar a ter um índice de 40% a 45%, financiado no PAC, aí que está incluída a questão de saúde pública. A FEPAM está com talvez uns 30 projetos trancados a cerca de 2 anos, que não tem como licenciar pelo artigo 7º. Acho que saúde pública é o principal ponto dos considerandos. Nadilson/SEAPI: Fez complementação ao

49 assunto e diz que o problema seria menos se fizesse a prática de reuso na irrigação. Ivo Lessa/FARSUL:  
50 Estamos indo de repente no mesmo sentido. A proposta é de retirada do considerando da Saúde. Márcio/FEPAM:  
51 Este considerando tem sua importância. É questão de saúde em um pensamento mais amplo. Mas o objetivo  
52 dessa resolução é justamente a proteção mais das matas ciliares, mais das questões ambientais que este  
53 deslocamento de local do lançamento acarreta e não tanto a questão de preservar a saúde. Não me oponho em  
54 retirar esse considerando aqui. José Finamor/CREA-RS – Presidente: Saneamento é saúde. Não concordo que  
55 se tire saúde pública de nenhum considerando quando estamos lidando com água tratada e esgoto sanitário. Sr.  
56 Mauro/SES: Negar necessidade de saneamento pela cultura de nossos gestores implantaram urbanizações,  
57 fizemos várias ocupações de solo sem a necessidade de cuidado que deveria ter e agora achar que faz bem à  
58 saúde. Estamos propiciando a saúde pública, por que não foi propiciado o que deveria ter sido feito. Pediu  
59 desculpa por algumas colocações intempestivas, queremos que as coisas aconteçam mais racionalmente do  
60 que a gente coloca a disposição na lei. Tiago/FIERGS: Concordo pela preocupação, mas não acho legítimo a  
61 este fato. A FEPAM pediu um socorro ao Conselho, pra poder licenciar Estações de tratamento para reduzir  
62 carga poluidora em corpos hídricos. A CTP pensou muito sobre isso. O que temos que julgar aqui é a pertinência  
63 da redução da carga poluidora e o mecanismo de controle que a FEPAM tá pedindo que seja retirado da  
64 proposta. Propõem que seja feito dois blocos de votação. Primeiro considerando a questão de retirada deste  
65 considerando da saúde e um segundo bloco aprovando ou não aprovando a minuta para que isso chegue ao  
66 CONSEMA e isso passe rapidamente ao CONSEMA e que seja aprovado, para que a FEPAM possa licenciar  
67 essas estações. Karla/SERGS: Concorda que seja colocado em votação, pois o assunto tem urgência. José  
68 Finamor/CREA-RS – Presidente: Conta o histórico da FEPAM, explicando o porquê a água foi prioridade. Sr.  
69 Mauro/SES: Pede desculpas pelo tempo tomado em torno da discussão e coloca que este é seu posicionamento.  
70 José Finamor/CREA-RS – Presidente: Encaminha votação e expõem que não gostaria de levar ao CONSEMA  
71 sem qualquer consenso. **Manter ou retirar o termo saúde pública no considerando: 13 votos favoráveis, 1**  
72 **contrário.** No primeiro artigo da resolução, será discutido com a FEPAM, para após voltar a CTP. Pois fazer uma  
73 suspensão sem saber o que vai acontecer, não vai dar certo. Ivo Lessa/FARSUL: Acho que fica muito vago. José  
74 Finamor/CREA-RS – Presidente: Ficou um termo que não se resolve muita coisa, levar pra discutir com a  
75 FEPAM e trazer algo de consenso. Karla/SERGS: Concordo, já ocorreu isso na resolução CONSEMA 275 e  
76 voltamos pra trás pra ir adiante. Karla/CBH: Faz uma colocação, dizendo que no início da minuta, as duas  
77 partes de premissas diferentes, uma diz que é pra sistemas de esgotamentos sanitários públicos e a outra retira  
78 essa parte, eu acho que a gente primeiro tem que discutir aqui essa minuta final, tem que se referir aqui. O início  
79 é diferente. Eles pediram pra retirar, não pediu pra retirar a parte de esgotamento? Márcio/FEPAM: Esclarece  
80 que a ideia é que não seja apenas pra esgotamento e sim que seja amplo pra qualquer atividade, dando  
81 amplitude pra essa resolução. Aponta que é uma correção, que foi colocado enganado. José Finamor/CREA-RS  
82 – Presidente: Retiramos de pauta então, para melhor discutir com a FEPAM e fazer um artigo de consenso. Sr.  
83 Mauro/SES: Fez questionamentos, com relação ao enquadramento das Bacias Hidrográficas no primeiro artigo.  
84 José Finamor/CREA-RS – Presidente: Esclareceu as dúvidas referentes. Karla/CBH: Complementou os  
85 esclarecimentos conforme a lei. **Passou-se ao 2º item de pauta: Relato do grupo de trabalho sobre**  
86 **Educação Ambiental no licenciamento:** José Finamor/CREA-RS – Presidente: Grupo de trabalho encontra-se  
87 ainda em formação através da indicação dos representantes. Grupo será coordenado pela Karla/SERGS e em  
88 próxima reunião, trará relato sobre o Grupo de Trabalho. Em pauta para a próxima reunião também, a votação  
89 do Artigo 7º, tentaremos trazer um trabalho único para votação. **Passou-se ao 3º item de pauta: Assuntos**  
90 **Gerais:** José Finamor/CREA-RS – Presidente: Convidou Márcio/FEPAM, para fazer relato do Grupo de Trabalho  
91 de substâncias odoríferas. Passou-se a palavra para Márcio/FEPAM: Relatou que retirou de pauta o assunto  
92 pois não havia nenhuma novidade, comparado ao trazido na última reunião. Na próxima reunião, de repente será  
93 trazido uma proposta de minuta. José Finamor/CREA-RS – Presidente: Relata o que aconteceu para a criação  
94 da 128 e sugere iniciar modestamente para não criar inviabilizações no Estado. Karla/SERGS: Solicita  
95 apresentar em Julho na CTP o trabalho que a CORSAN está realizando com relação ao lodo de ETEs e ETAs. E  
96 iniciarmos trabalho de uma resolução, no uso desses lodos. Ivo Lessa/FARSUL: Precisa comunicar ao  
97 CONSEMA a apresentação e possibilidade da apresentação de uma resolução. Karla/CBH: Este assunto já era  
98 da CTP e ficou parado, esta documentação existe. Tiago/FIERGS: Início da gestão foi apresentado uma planilha  
99 de assuntos nas Câmaras Técnicas. Teria que ser visto se está naqueles assuntos. Pra não ser necessária nova  
100 proposta no CONSEMA. Franciane/Secretaria Executiva: Esclarece dúvidas a respeito do assunto tratado. José  
101 Finamor/CREA-RS – Presidente: Opina importante e pertinente o assunto levantado pela Karla/CBH para haver  
102 regimento. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 11h05min.